



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
**Conselho Estadual de Educação**

INTERESSADA: CENTRO DE ENSINO E PESQUISA EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA / CEPEM – CENTRO DE ENSINO E PESQUISA EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS / SERRA TALHADA - PE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA – EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL

RELATORA: CONSELHEIRA MONICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE

PROCESSO Nº: **14000110005178.0000122/2023-31**

*PUBLICAÇÃO DOE: 11/04/2024 pela  
Portaria SEE nº 1750 de 10/04/2024.*

**PARECER CEE/PE Nº 017/2024-CEB** **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 27/03/2024.**

## 1 RELATÓRIO

O Centro de Ensino e Pesquisa em Emergências Médicas Ltda., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 14.206.061/0002-03, mantenedor do CEPEM – Centro de Ensino e Pesquisa em Emergências Médicas, situado na Avenida João Gomes de Lucena, nº 4361, Lojas 01/04/05 e 06, Bairro de São Cristóvão – Serra Talhada/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.912-000, por meio do Ofício nº 053/2023, requereu ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a autorização do Curso Técnico em Prótese Dentária, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial.

Constam do Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 053/2023, dirigido ao Presidente do CEE/PE com o pleito;
- Cópia do Ato Constitutivo da Instituição;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político-Pedagógico;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos – Prefeitura de Municipal de Serra Talhada;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Contrato de Locação de Imóvel para fins não-Residenciais;
- Identificação da Representante da Instituição;
- Parecer CEE/PE nº 015/2021-CEB, de Recredenciamento Institucional;
- Plano de Qualificação em Serviço;
- Alvará de Localização e Funcionamento com **vencimento até 31/01/2025**;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Plano de Curso Técnico em Prótese Dentária;
- Despacho nº 436 e Ofício nº 168/2023-SEIP, encaminhando o Relatório de Avaliação das condições institucionais para oferta do Curso;
- Relatório de Avaliação e anexos.

## 1.1 Histórico da Tramitação

Em 27/07/2023, o Centro de Ensino e Pesquisa em Emergências Médicas Ltda. abriu processo junto ao CEE/PE pleiteando a autorização do Curso Técnico em Prótese Dentária, Eixo Tecnológico em Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial.

O processo foi encaminhado em 03/08/2023 para Secretaria de Ensino Médio e Profissional (SEMP) para os procedimentos necessários à visita *in loco* com fim de avaliação das condições de oferta do pleito.

No dia 28/09/2023, por meio da Portaria SEE nº 4048/2023, foi constituída a Comissão de Especialistas responsáveis pela avaliação *in loco*.

O processo retornou ao CEE/PE em 27/11/2023, momento no qual foi redistribuída sua relatoria para análise e emissão de parecer.

## 2 ANÁLISE

O CEPEM - Centro de Ensino e Pesquisa em Emergências Médicas está regularmente credenciado para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial.

A análise dos documentos que constam dos autos evidencia a apresentação de toda a documentação necessária para a Autorização do Curso, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 02/2016.

### 2.1 Infraestrutura

De acordo com o Relatório de Avaliação *in loco*, a Instituição possui adequada estrutura física. O prédio, com dois pavimentos, possui os seguintes espaços:

- **1º andar** – recepção, secretaria, biblioteca, laboratório de Informática, laboratório de Análises Clínicas, laboratório de Enfermagem, uma sala de aula, sanitário para funcionários, sanitário adaptado para pessoas com deficiência e sala de monitoramento.
- **2º andar** – duas salas de aulas, laboratório de Próteses, dois sanitários unissex, sala dos professores, duas salas de coordenação e depósito.

Considerando a Lei Federal nº 10.098/2000, que se refere à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, os especialistas afirmam que a Instituição oferece condições para o cidadão circular e se utilizar dos espaços de forma plena e livre de barreiras, com corredores livres, sanitários adaptados com barra de apoio nas paredes e lavabos. O acesso entre os andares ocorre através de rampa e plataforma elevatória.

#### 2.1.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** – dispõe de três salas com capacidade média para 30 (trinta) estudantes, ambiente climatizado, boa iluminação, um birô, quadro branco e *data show* ou televisão em todas as salas;
- **Laboratório de Informática** – equipado com seis computadores a serem utilizadas como apoio ao ensino e com servidor que viabiliza o acesso à internet para estudos e pesquisas;

- **Biblioteca** – instalada em espaço físico adequado, climatizado e bem iluminado; possui seis computadores com acesso à internet;
- **Laboratório Específicos** – **Anatomia** atende plenamente às necessidades demandadas do curso; o laboratório de **Prótese** atende as necessidades dos dois primeiros módulos e necessita de insumos e do material referente a práticas de próteses fixas que devem ser vivenciadas no terceiro módulo.

Recomenda-se a Instituição que a aquisição dos materiais necessários às práticas do Módulo III, seja executada antes da finalização do Módulo II pela primeira turma ofertada.

## 2.2 Do Plano de Curso Técnico em Prótese Dentária

### 2.2.1 Justificativa

De acordo com o Plano de Curso, “a ampliação de oportunidades de trabalho no setor saúde em Serra Talhada tem impulsionado a proposição de projetos de formação técnica de nível médio para atender aos reclamos da sociedade na formação de um potencial humano na área”.

O CEPEM, consciente de sua atuação formadora, justifica a importância da implantação do Curso Técnico em Prótese Dentária, afirmando que, além de existir demanda de mercado de trabalho por conta do acentuado fluxo de novos empreendimentos na área de saúde no Município de Serra Talhada e adjacências, verifica-se também a necessidade de habilitar profissionais, Técnicos em Prótese Dentária, buscando sempre o aprimoramento pessoal e a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.

### 2.2.2 Objetivos

De acordo com o expresso no Plano do Curso (p.3):

O Técnico em Prótese Dentária (TPD) é o profissional de saúde que gerencia o seu próprio negócio em laboratórios de próteses dentárias ou prestando serviços em clínicas, consultórios odontológicos, empresas do segmento odontológico, instituições públicas, hospitais odontológicos, instituições educacionais e forças armadas. É responsável, em conjunto com o cirurgião-dentista pelo planejamento e execução dos trabalhos técnicos odontológicos com função de restabelecer a capacidade funcional e estética do paciente por meio de próteses dentárias.

Dentre os objetivos específicos descritos pelo CEPEM para formação desse profissional, destacam-se:

- oferecer Educação Profissional Técnica respeitando o que dispõe a legislação específica em vigor, desenvolvendo atividades didático-pedagógicas à luz das competências e do perfil profissional de conclusão delineado para esse profissional, no contexto das novas exigências do mundo do trabalho, da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde;
- integrar o futuro Técnico em Prótese Dentária no mercado de trabalho através da convivência com o meio profissional, colocando em suas ações a ciência, a tecnologia, a ética e os direitos humanos a serviço da vida, e da saúde bucal do paciente;
- valorizar a experiência profissional e o estudo não formal, desenvolvendo avaliação integral, contínua, cumulativa e sistemática;

- promover a inserção dos conhecimentos concernentes à Ética, a Educação em Direitos Humanos e a Educação Ambiental de forma interdisciplinar e transversal em todos os componentes curriculares, contemplando ações que promovam o reconhecimento e a valorização da pluralidade, das diferenças individuais, sociais, étnicas e culturais e de respeito e preservação do meio ambiente.

### 2.2.3 Requisitos e Formas de Acesso

Os requisitos e as formas de acesso atendem à legislação pertinente, conforme a seguir lista-se:

- **Concomitante ao Ensino Médio** – com matrículas distintas em cada um dos cursos, ofertadas a quem esteja matriculado e cursando o segundo ano do Ensino Médio; e
- **Subsequente ao Ensino Médio** – com oferta àqueles já tenham concluído o Ensino Médio ou curso equivalente.

### 2.2.4 Perfil Profissional de Conclusão

Ao concluir o Curso Técnico em Prótese Dentária, o profissional deverá ter constituído, entre outras, as seguintes competências gerais da área da saúde:

- identificar e caracterizar os tipos de materiais, instrumentais e equipamentos do laboratório de prótese dentária para execução de próteses total removível e fixa;
- selecionar metodologias para confecção de modelos de estudo e de trabalho de prótese dentária total removível e prótese dentária fixa;
- identificar formas, estruturas, dimensões, posições, funções e classificação dentais e analisar as relações maxilo-mandibulares durante a confecção de prótese dentária total removível e prótese dentária fixa;
- identificar os diversos tipos de ligas metálicas de uso odontológico para confecção de próteses dentárias;
- conhecer e identificar técnicas de inclusão, fundição, usinagem, acabamento e polimento de metais odontológicos.

### 2.2.5 Organização Curricular

A estrutura curricular é dividida em 03 (três) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária teórico-prática total de 1200 horas, acrescidas de 400 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório.

As turmas serão compostas de 40 estudantes, dependendo da infraestrutura da sala de aula e do laboratório. A oferta do curso está organizada das seguintes formas:

- **cinco dias semanais** – de segunda à sexta, em cinco dias de efetivo trabalho escolar, excetuando-se os feriados, tendo jornada diária correspondente a quatro horas aulas de 60 minutos, nos três turnos (manhã, tarde e noite), compreendendo 20 horas semanais, 80 horas mensais e integralização do curso em 16 meses;
- **três dias semanais** – em três dias de efetivo trabalho escolar, excetuando-se os feriados, tendo jornada escolar diária correspondente a quatro horas aulas de 60 minutos, nos três turnos (manhã, tarde e noite), compreendendo 12 horas semanais, 48 horas mensais e para as turmas que vivenciá-lo, nessa modalidade, o curso terá duração prevista de 25 meses;
- **dois dias semanais** – sendo um dia durante a semana e outro no sábado, em horário integral, tendo jornada diária de 8 horas, compreendendo 16 horas

semanais, 64 horas mensais e para as turmas que vivenciá-lo nessa modalidade, o curso terá duração de 19 meses; e

- **aos sábados** – em horário integral, excetuando-se os feriados, compreendendo cento e cinquenta sábados de efetivo trabalho escolar, tendo jornada escolar correspondente à 8 horas-aula de 60 minutos, compreendendo 32 horas mensais, e para as turmas que vivenciá-lo nessa modalidade, o curso terá duração prevista de 38 meses.

As aulas de reposição e os estágios são ministrados fora do horário regular. A seguir tem-se a matriz curricular:

**Quadro 1 – Matriz Curricular  
Curso Técnico em Prótese Dentária**

<b>Módulo I</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária</b>
	Anatomia e Fisiologia Humana	80h
	Agravos Bológicos à Saúde	60h
	Anatomia Dental e Escultura	140h
	Materiais Odontológicos	100h
	Legislação e Ética Profissional	20h
	<b>CH do Módulo I</b>	<b>400h</b>
<b>Módulo II</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária</b>
	Prótese fixa I	80h
	Prótese Total Removível I	80h
	Informática e metodologia	40h
	Ortodontia I	60h
	Prótese Parcial Removível I	100h
	Higiene e Biossegurança	40h
	<b>CH do Módulo II</b>	<b>400h</b>
<b>Módulo III</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária</b>
	Prótese fixa II	100h
	Prótese Total Removível II	100h
	Ortodontia II	80h
	Prótese Parcial Removível II	80h
	Administração de Laboratórios de Prótese	40h
	<b>CH do Módulo III</b>	<b>400h</b>
	<b>CH Teórico-Prática</b>	<b>1200h</b>
	<b>CH Estágio Supervisionado Obrigatório</b>	<b>400h</b>
	<b>CH Total do Curso</b>	<b>1600h</b>

**Fonte: Plano do Curso Técnico em Prótese Dentária**

## 2.2.6 Avaliação da Aprendizagem

De acordo com o Relatório dos Especialistas, os critérios de avaliação demonstram o enfoque na avaliação contínua e sistemática, identificando as dificuldades de aprendizagem para que não haja prejuízo ao estudante. Para aprovação plena o estudante deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária por módulo, sendo a nota reduzida a 6,0 (seis) por ocasião de aprovação após estudos de recuperação.

## 2.2.7 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Conforme o Relatório de Avaliação *in loco*, a instituição indica metodologia para requisição e aproveitamento de estudos de forma adequada à legislação vigente.

## 2.2.8 Equipe Gestora e Corpo Docente

A Equipe Gestora é composta de Diretor, Coordenador do Curso, Secretária e Responsáveis pela Biblioteca e Laboratório de Informática.

A Instituição, segundo o Relatório de Avaliação *in loco*, possui um quadro de docentes e técnicos habilitados e integrados na promoção de um ensino de qualidade com formação correspondente às atividades que vão desempenhar.

No tocante a formação pedagógica de sua equipe, o Centro de Ensino contempla docentes graduados e pós-graduados.

## 2.2.9 Diplomas

O CEPEM apresentou o modelo de diploma que irá expedir aos estudantes que concluirão com êxito todos os módulos do curso, mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio, condição obrigatória para recebimento do diploma de técnico de nível médio.

## 2.2.10 Política de Qualificação e Remuneração de Pessoal Técnico e Administrativo

Segundo a Instituição, a formação em serviço visa garantir o bom desempenho funcional, o aperfeiçoamento e a execução da política de recursos humanos da entidade, possibilitando um planejamento funcional baseado em critérios que possibilitem a motivação, o comprometimento e a ascensão profissional dos seus trabalhadores no âmbito da escola. Para atender às necessidades de formação, o CEPEM cria um espaço de aprimoramento de aperfeiçoamento pedagógico capaz de interferir positivamente no processo ensino-aprendizagem.

## 3 VOTO

Considerando o exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Prótese Dentária, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial a ser oferecido pelo CEPEM – Centro de Ensino e Pesquisa em Emergências Médicas Ltda., CNPJ nº 14.206.061/0002-03, localizado na Avenida João Gomes de Lucena, nº 4361, Lojas 01/04/05 e 06, Bairro de São Cristóvão – Serra Talhada-PE, CEP nº 56.912-000, Instituição credenciada pelo Parecer CEE/PE nº

015/2021 - CEB, publicado pela Portaria SEE nº 1537/2021 no Diário Oficial do Estado de 09/04/2021.

A autorização será concedida pelo prazo de 6 (seis) anos contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

**É o voto.**

#### **4 CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2024.

MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Presidente  
MONICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE – Relatora  
FRANCISCO FERREIRA ROCHA  
IVETE CAETANO DE OLIVEIRA  
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO  
NATANAEL JOSE DA SILVA  
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

#### **5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 27 de março de 2024.

**Antonio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**